

**Portaria nº. 366/2020**

Porto Velho, 02 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº.16.918/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº2806 de 29 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº.046/2020/COAF de 29 de setembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto 16.918/2020, de 21 de setembro de 2020 e publicado no DOM nº. 2806 de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre procedimento de encerramento do Exercício Financeiro de 2020, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Noel Leite da Silva	Coordenador Admin. e Financeiro	- Presidente
- Elton Aragão Braga	Chefe de Assistência	- Membro
- Edson Nascimento dos Reis	Chefe de Previdência	- Membro
- Oquelaine Marques Rodrigues	Chefe de Finan de Fundo de Prev.	- Membro
- Solange Esteves de Souza Duarte	Chefe de Fin.do Fundo Assist	-Membro
- Obsmar Ozéias Ribeiro	Gerente de Contabilidade	- Membro

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido Art. 14, do Decreto nº16.918/2020, de 21 de setembro de 2020, publicado no DOM nº. 2806, de 29 de setembro de 2020.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente